

Grupo Fugini

**Demonstrações financeiras
combinadas em
31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas	3
Balancos patrimoniais combinados	6
Demonstrações dos resultados combinados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes combinados	8
Demonstrações das mutações dos patrimônios líquidos combinados	9
Demonstrações dos fluxos de caixa combinados	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1.401 a 1.405, 1.409 e 1.410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas

Aos Quotistas e Administradores do
Grupo Fugini
Monte Alto - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas da Fugini Alimentos Ltda., Cristalina Alimentos Ltda., Fugini Logística Ltda., Fugini Participações Ltda., Kyoto Participações Ltda. e Glanelli Participações Ltda. do Grupo Fugini ("Grupo Fugini"), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo Fugini, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades



éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e restrição sobre uso ou distribuição

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras combinadas. As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Fugini podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Grupo Fugini tivesse operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas para fornecer uma única demonstração financeira e demonstrar a situação patrimonial e financeira do Grupo Fugini e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da Administração do Grupo Fugini e às instituições financeiras em função do cumprimento de cláusulas contratuais e limites de crédito e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas especificadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras combinadas de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 3. Essas demonstrações financeiras combinadas contêm uma agregação das informações financeiras das entidades Fugini Alimentos Ltda., Cristalina Alimentos Ltda., Fugini Logística Ltda., Fugini Participações Ltda., Kyoto Participações Ltda. e Glanelli Participações Ltda. e foram elaboradas a partir dos livros e registros contábeis mantidos por essas entidades. A responsabilidade da administração inclui a determinação da aceitabilidade das bases de elaboração às circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Grupo Fugini continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo Fugini ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras



combinadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo Fugini.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo Fugini. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo Fugini a não mais se manter em continuidade operacional.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-027666/F

Marcos Roberto Bassi
Contador CRC 1SP217348/O-5

Grupo Fugini

Balancos patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo				Passivo			
	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	59.144	15.998	Fornecedores	15	72.344	54.410
Contas a receber	10	84.600	68.684	Empréstimos e financiamentos	16	67.050	89.975
Estoques	11	121.149	105.928	Passivo de arrendamento	17	2.888	1.905
Tributos a recuperar	12	31.111	13.545	Instrumentos financeiros derivativos	28	-	260
Instrumentos financeiros derivativos	28	1.188	-	Obrigações sociais	18	11.407	10.234
Demais contas a receber		3.255	2.429	Obrigações tributárias	19	4.285	4.596
				Imposto de renda e contribuição social	20	7.382	4.383
Total do ativo circulante		300.447	206.584	Adiantamentos de clientes		2.375	1.779
				Outras provisões		1.984	1.624
Não circulante				Demais contas a pagar		673	364
Relizável a longo prazo				Total do passivo circulante		170.388	169.530
Tributos a recuperar	12	32.323	48.057				
Impostos diferidos	20	-	5.707	Não circulante			
Depósitos judiciais		429	730	Empréstimos e financiamentos	16	56.520	89.158
Título Capitalização		1.000	-	Passivo de arrendamento	17	3.949	2.936
Total do realizável a longo prazo		33.752	54.494	Obrigações tributárias	19	3.787	2.465
				Impostos diferidos	20	2.871	-
Imobilizado	13	126.488	133.744	Outras provisões		2.196	3.110
Intangível		1.141	1.153	Provisão para contingências	21	16.680	14.122
Direito de Uso	14	6.470	4.647	Total do passivo não circulante		86.003	111.791
Total do ativo não circulante		167.851	194.038				
				Patrimônio líquido	22		
				Capital social		1.600	1.600
				Reserva de subvenção para investimentos		141.849	58.702
				Ajustes de avaliação patrimonial		18.414	19.268
				Reserva de lucros		50.044	39.731
				Total do patrimônio líquido		211.907	119.301
				Total do passivo		256.391	281.321
Total do ativo		468.298	400.622	Total do passivo e do patrimônio líquido		468.298	400.622

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Fugini

Demonstrações dos resultados combinados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	23	617.665	395.356
Custo dos produtos vendidos	24	<u>(332.376)</u>	<u>(229.670)</u>
Lucro bruto		<u>285.289</u>	<u>165.686</u>
Despesas operacionais			
Com vendas e comerciais	25	(104.190)	(84.747)
Gerais e administrativas	25	(53.889)	(47.771)
Outras receitas operacionais	26	33.307	53.902
Outras despesas operacionais	26	<u>(2.009)</u>	<u>(20.970)</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, e impostos		<u>158.508</u>	<u>66.100</u>
Receitas financeiras	27	19.310	19.968
Despesas financeiras	27	<u>(46.777)</u>	<u>(41.992)</u>
Resultado financeiro líquido	27	<u>(27.467)</u>	<u>(22.024)</u>
Resultado antes dos impostos		131.041	44.076
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	(17.708)	(5.685)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	<u>(8.577)</u>	<u>5.900</u>
Resultado do exercício		<u><u>104.756</u></u>	<u><u>44.291</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Fugini

Demonstrações do resultados abrangentes combinados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Resultado do exercício	104.756	44.291
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>104.756</u>	<u>44.291</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Fugini

Demonstrações das mutações dos patrimônios líquidos combinados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de subvenção para investimentos	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.600	46.690	20.146	14.508	82.944
Distribuição de dividendos conforme AGO	-	-	-	(7.934)	(7.934)
Resultado do exercício	-	-	-	44.291	44.291
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	-	-	(878)	878	-
Reserva de subvenção para investimento	-	12.012	-	(12.012)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.600	58.702	19.268	39.731	119.301
Distribuição de dividendos conforme AGO	-	-	-	(12.150)	(12.150)
Resultado do exercício	-	-	-	104.756	104.756
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	-	-	(854)	854	-
Reserva de subvenção para investimento	-	83.147	-	(83.147)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.600	141.849	18.414	50.044	211.907

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Fugini

Demonstrações dos fluxos de caixa combinados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		104.756	44.291
Ajustes sobre o resultado do exercício			
Depreciações e amortizações	13	12.117	11.935
Amortização CPC 06		2.059	1.772
Provisão para perdas de crédito esperadas		1.764	1.308
Provisão para contingências		2.558	12.973
Outras provisões		(554)	4.892
Valor líquido do ativo imobilizado vendido/baixado		489	860
Instrumentos financeiros derivativos		(1.448)	414
Subvenção fiscal Produzir		(13.281)	(10.409)
Juros provisionados - CPC 06		367	507
Ganho exclusão do ICMS da base do PIS e Cofins		(14.108)	(37.235)
Imposto de renda e contribuição social correntes		17.708	5.685
Imposto de renda e contribuição social diferidos		8.577	(5.900)
Provisões juros sobre empréstimos	16	14.872	17.114
(Aumento) redução nos ativos			
Contas a receber de clientes		(17.680)	(19.920)
Estoques		(15.221)	22.265
Impostos a recuperar		15.940	(17.093)
Outras contas a receber		(826)	(106)
Título Capitalização		(1.000)	-
Depósitos judiciais		301	(178)
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores		17.934	10.192
Obrigações sociais		1.173	1.603
Impostos e contribuições a recolher		9.917	8.868
Outras contas a pagar		1.120	428
Imposto de renda e contribuição social pagos		(13.913)	(1.033)
Juros pagos	16	(12.972)	(16.508)
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais		120.649	36.725
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições do ativo imobilizado	13	(5.420)	(4.314)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(5.420)	(4.314)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos		(12.150)	(7.934)
Pagamento de passivo de arrendamento	17	(2.470)	(2.084)
Amortizações de empréstimos e financiamentos		(148.764)	(141.128)
Captações de empréstimos e financiamentos	16	91.301	123.412
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(72.083)	(27.734)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		43.146	4.677
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		15.998	11.321
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		59.144	15.998
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		43.146	4.677

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A denominação “Grupo Fugini” foi adotada para fins específicos de apresentação das demonstrações contábeis combinadas, que incluem as demonstrações contábeis individuais da: **(i)** Glanelli Participações Ltda., **(ii)** Kyoto Participações Ltda., **(iii)** Fugini Alimentos Ltda., **(iv)** Cristalina Alimentos Ltda., **(v)** Fugini Logística Ltda. e **(vi)** Fugini Participações Ltda.

O Grupo Fugini tem por objeto a **(i)** industrialização, comercialização, exportação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, importação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, armazenagem de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros e representação de produtos alimentícios em geral, in natura, em conserva e congelado, podendo para tanto importar matérias - primas, produtos acabados e outros artigos relacionados à sua atividade e transporte rodoviário de cargas em geral e **(ii)** a participação em outras empresas por ações ou cotas de responsabilidade limitada, a administração de bens imóveis próprios, móveis e direitos de qualquer natureza e a intermediação de negócios, praticando todos os atos necessários à consecução deste objeto social.

O Grupo Fugini, composto por indústrias alimentícias, empresas de prestação de serviços corporativos e holdings administrativas, está sediado na Avenida Fugita 1000, Jd. Novo Paraíso, Monte Alto – SP.

Glanelli Participações Ltda.

A Glanelli Participações Ltda. tem sede e domicílio na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1624, 11º andar, sala 1.201, Centro, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

A Empresa tem por objetivo a participação em outras empresas por ações ou quotas de responsabilidade limitada (*Holding*), a administração de bens imóveis próprios, móveis e direitos de qualquer natureza e intermediação de negócios, praticando todos os atos necessários à consecução deste objeto social.

As receitas operacionais da Glanelli Participações Ltda. são oriundas de alugueis *intercompany*. Tais valores, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC-36 Demonstrações Consolidadas e conforme descrito em Nota Explicativa nº 3, foram eliminados para fins de preparação das referidas demonstrações contábeis combinadas do Grupo Fugini, pois, trata-se de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas combinadas.

Kyoto Participações Ltda.

A Kyoto Participações Ltda. tem sede e domicílio na Rodovia SP 323 KM 14,8, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

A Empresa tem por objetivo a participação em outras empresas por ações ou quotas de responsabilidade limitada (*Holding*), a administração de bens imóveis próprios, móveis e direitos

de qualquer natureza e intermediação de negócios, praticando todos os atos necessários à consecução deste objeto social.

As receitas operacionais da Kyoto Participações Ltda. são oriundas de alugueis *intercompany* Tais valores, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC-36 Demonstrações Consolidadas e conforme descrito em Nota Explicativa nº 3, foram eliminados para fins de preparação das referidas demonstrações contábeis combinadas do Grupo Fugini, pois, trata-se de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas combinadas.

Fugini Alimentos Ltda.

A Fugini Alimentos Ltda. é uma empresa com sede na Av. Fugita nº 1000, Bairro Jardim Paraíso, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

A Empresa tem como objeto social a industrialização, comercialização, exportação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, importação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, armazenagem de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros e representação de produtos alimentícios em geral, *in natura*, em conserva, podendo para tanto importar matérias-primas, produtos acabados e outros artigos relacionados à sua atividade.

A Empresa adquiri parte significativa aproximadamente 90% de sua matéria prima principal a polpas de tomates de sua parte relacionada Cristalina Alimentos Ltda.

Cristalina Alimentos Ltda.

A Cristalina Alimentos Ltda. tem sua sede na Rodovia BR 040 Km. 72,7, Zona Rural, no Município de Cristalina, Estado de Goiás.

A Empresa tem como objeto social a industrialização, comercialização, exportação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, importação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, armazenagem de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros e representação de produtos alimentícios em geral, *in natura*, em conserva, podendo para tanto importar matérias-primas, produtos acabados e outros artigos relacionados à sua atividade.

A Empresa comercializa parte significativa aproximadamente 97% de sua produção de polpas de tomates para sua parte relacionada Fugini Alimentos Ltda.

Fugini Logística Ltda.

A Fugini Logística Ltda., empresa advinda da simples alteração de razão social em 2013, da Kynelli Logística Ltda., tem sua sede na Avenida Fugita nº 900, sala 02, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

A Empresa tem como objeto social a administração e organização logística do transporte de carga, serviço de locação de meios de transporte sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos sem operador, para as Empresas do Grupo.

Fugini Participações Ltda.

A Fugini Participações Ltda., empresa com alteração da razão social em 2014 onde era denominada Nioto Serviços Administrativos Ltda., tem como sede a Av. Fugita nº 1000, Jardim Novo Paraíso, 1º andar, sala Monte Alto, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

A Empresa tem como objeto social **(i)** controle, a participação e a administração de outras sociedades (*Holding*), **(ii)** administração de bens móveis e imóveis próprios, **(iii)** exploração do ramo de prestação de serviços de escritório, apoio administrativo e de vendas, e **(iv)** serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas.

O Grupo Fugini, composto por indústrias alimentícias, empresas de prestação de serviços corporativos e holdings administrativas, está sediado na Avenida Fugita 1000, Jd. Novo Paraíso, Monte Alto – SP.

1.1 Impactos causados pela pandemia Covid-19 e Ações tomadas pelo Grupo Fugini

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

O grupo está monitorando os efeitos em decorrência da pandemia da COVID-19 e, até o momento, não sofreu qualquer impacto material financeiro. O segmento de atuação da Companhia é considerado essencial e, assim, não teve suas operações interrompidas e está seguindo as determinações das autoridades nas regiões em que atua.

A Companhia implementou diversas medidas de controle para manter suas operações e está monitorando os desenvolvimentos relacionados ao COVID 19 e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos e melhores práticas gerais de resposta a pandemia. Não temos como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, o retorno às atividades administrativas nos escritórios, deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes.

Abaixo segue um resumo dos principais impactos nos negócios:

Cancelamento de viagens e o cancelamento de reuniões, eventos, treinamentos presenciais; o fortalecimento do papel da liderança frente à demanda de produtividade e trabalho à distância, mantendo o foco no resultado e engajamento;

Intensiva campanha interna sobre a Covid-19, envolvendo todos os colaboradores que estiverem em home office ou nas unidades (Ex. Utilização de transporte fretado, regras de distanciamento nos refeitórios, vestiários, áreas comuns e produção);

Reforço nos procedimentos de segurança e uso de EPI's, disponibilização de álcool gel, antecipação da campanha de vacinação, informações sobre saúde física e equilíbrio emocional. Adicionalmente reforçamos a gestão do nível de estoque de matérias-primas, insumos e produtos acabados e reorganização da produção, ações para garantir o distanciamento seguro entre colaboradores evitando aglomerações, substituímos a participação de todos em eventos corporativos, reuniões presenciais e viagens por comunicação entre unidades de forma remota por meio eletrônico, assim como adotamos o trabalho remoto no escritório corporativo.

A Companhia entende que está tomando as medidas adequadas para prevenir a disseminação da COVID-19, bem como assegurar a continuidade dos negócios durante o período que perdurar a pandemia. Embora as operações industriais, vendas ou situação financeira da Companhia não tenham sido afetadas de forma relevante até o momento, a Administração não tem como estimar ou prever a ocorrência de eventos futuros relacionados à pandemia, sendo certo de que segue avaliando constantemente os impactos sobre as suas operações e se compromete a informar possíveis novos cenários e medidas necessárias a serem adotadas.

A Companhia concluiu sobre a adequação do uso do princípio contábil da continuidade das operações. Até o presente momento a pandemia não causou alterações em nossas atividades e não revelou nenhum potencial risco à nossa continuidade.

2 Entidades combinadas por administração comum do Grupo

As demonstrações financeiras combinadas por administração comum incluem as demonstrações financeiras das seguintes Empresas:

Componente	País	Natureza
Glanelli Participações Ltda.	Brasil	<i>Holdings</i> e Administradora de Bens
Kyoto Participações Ltda.	Brasil	<i>Holdings</i> e Administradora de Bens
Fugini Alimentos Ltda.	Brasil	Indústria de alimentos
Fugini Participações Ltda.	Brasil	<i>Holdings</i> e Administradora de Bens
Fugini Logística Ltda.	Brasil	Transporte
Cristalina Alimentos Ltda.	Brasil	Indústria de alimentos

2020					
Entidades sob administração em comum	Ativos	Patrimônio líquido	Receita	Custos / despesas	Resultado
Glanelli Participações Ltda.	106.848	106.077	2.537	(517)	51.437
Kyoto Participações Ltda.	105.119	104.349	2.537	(275)	51.679
Fugini Alimentos Ltda.	401.153	171.891	676.991	(440.111)	80.506
Fugini Participações Ltda.	4.534	4.505	1.310	(144)	1.166
Fugini Logística Ltda.	1.090	372	12.345	(4.472)	7.873
Cristalina Alimentos Ltda.	198.308	118.331	291.217	(245.574)	46.438
(-) Eliminações	(348.754)	(293.618)	(369.272)	369.761	(134.343)
Total	468.298	211.907	617.665	(321.332)	104.756

2019					
Entidades sob administração em comum	Ativos	Patrimônio líquido	Receita	Custos / despesas	Resultado
Glanelli Participações Ltda.	60.484	59.711	2.435	(500)	22.109
Kyoto Participações Ltda.	60.517	59.302	2.435	(273)	22.335
Fugini Alimentos Ltda.	310.453	91.825	437.756	(396.861)	33.448
Fugini Participações Ltda.	4.239	4.239	159	(213)	(54)
Fugini Logística Ltda.	1.932	1.272	9.687	(4.008)	5.679
Cristalina Alimentos Ltda.	184.375	71.893	200.996	(185.715)	6.365
(-) Eliminações	(221.379)	(168.941)	(258.112)	258.314	(45.591)
Total	400.622	119.301	395.356	(329.256)	44.291

As notas explicativas apresentadas referem-se exclusivamente aos saldos combinados.

Assim sendo, a posição financeira e patrimonial combinada do Grupo Fugini é resultante das atividades operacionais consideradas de forma integrada e das diversas entidades que a compõem.

3 Base de preparação das demonstrações financeiras combinadas

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2021.

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentadas na nota explicativa nº 7.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras combinadas do Grupo os seguintes procedimentos foram observados:

(i) Avaliação de combinação e entidades consideradas na combinação

As Empresas sujeitas à combinação estiveram sob administração comum dos membros das próprias famílias Glanelli Participações Ltda. e Kyoto Participações Ltda. durante todo o exercício coberto pelas demonstrações financeiras combinadas, cuja avaliação foi baseada na definição de controle do Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas item 86 (IFRS 10). A avaliação de administração comum considerou as Empresas controladas por membros da própria família e se tais membros administram todas as entidades em bases comuns. As seguintes Empresas estão sendo consideradas no processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas, conforme números apresentados na nota 2:

- Glanelli Participações Ltda.;
- Kyoto Participações Ltda.;
- Fugini Alimentos Ltda.;
- Fugini Participações Ltda.;
- Fugini Logística Ltda.; e
- Cristalina Alimentos Ltda.

(ii) Critérios de elaboração das demonstrações financeiras combinadas

Os princípios de consolidação do CPC 36 (R3) foram utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas do Grupo, e os seguintes procedimentos foram observados:

a. Base de combinação

As demonstrações financeiras individuais são incluídas nas demonstrações financeiras combinadas a partir da data em que a administração comum passa a existir, se inicia até a data em que a administração comum deixa de existir. As políticas contábeis das Empresas estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo.

(iii) Transações eliminadas na combinação

- Saldos e transações entre as empresas do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações do Grupo, foram eliminados na elaboração das demonstrações financeiras combinadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial foram eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas foram eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- a.** Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas combinadas;
- b.** Eliminação dos lucros e prejuízos contidos nos estoques decorrentes de operações entre as Empresas;
- c.** Eliminação das participações no capital, reservas e lucros (prejuízos) acumulados das Empresas combinadas; e

- d. Eliminação dos saldos de receitas, custos e despesas decorrentes de negócios entre as Empresas;
- As práticas contábeis foram uniformes para todas as entidades combinadas e possui mesmo corpo diretivo e gestão para todas as Empresas combinadas, bem como o mesmo sistema contábil, fiscal e controladoria.

Participação de quotistas não controladores

Não existe uma sociedade jurídica controladora e não há participação societária entre as empresas. Assim, não há destaque de participação de quotistas não controladores durante o preparo das demonstrações contábeis combinadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houve mudanças na participação das empresas do Grupo Fugini que resultem em controle acionário e/ou perda de controle acionário que são contabilizados como transações de patrimônio líquido.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras combinadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras combinadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 10** – mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- **Nota explicativa nº 11** - mensuração de perda esperada para estoques principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- **Nota explicativa nº 20** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;

- **Nota explicativa nº 7 (g)** - vida útil do ativo imobilizado; e
- **Nota explicativa nº 21** - reconhecimento e mensuração de provisões de riscos: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

(iv) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar o valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, O Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 28** - Instrumentos financeiros.

6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo valor justo.

7 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras combinadas, salvo indicação ao contrário.

c. Moeda estrangeira

(i) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

(ii) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

d. Receita de contrato com cliente

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais da modalidade da venda, mas normalmente coincide com o momento da retirada do produto vendido ou o momento de sua entrega física ao cliente.

e. Instrumentos financeiros

(iii) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(iv) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os

requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

- os termos que limitam o acesso do Grupo aos fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

O Grupo classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias:

- empréstimos e recebíveis;
- ativos financeiros mantidos até o vencimento;
- ativos financeiros disponíveis para venda; e
- ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e dentro dessa categoria como:
 - o ativos financeiros mantidos para negociação; ou
 - o ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros a VJR Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo foram reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Empréstimos e recebíveis Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos

Ativos financeiros mantidos para venda Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, exceto as perdas por impairment, juros e diferenças cambiais sobre os instrumentos de dívida, foram reconhecidas em ORA e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido foram reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(v) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual O Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(vi) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(vii) Capital social

As quotas são classificadas como patrimônio líquido.

f. Subvenção para investimentos – ICMS

A Cristalina possui programa de incentivo estadual, na forma de financiamento de parte de pagamento do ICMS. A utilização dessa subvenção para investimento pelo Grupo está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle do Grupo. O benefício fiscal é liberado mediante a emissão de carta de crédito do crédito de ICMS emitida pelo estado de Goiás, liberação está usualmente ocorre ao final de cada exercício.

As receitas provenientes desses incentivos são registradas no resultado do exercício, conforme divulgado na nota explicativa nº 22 e transferido para reservas no Patrimônio Líquido.

A Fugini possui o regime especial de tributação do ICMS, crédito outorgado. O benefício permite a compensação de importância resultante da aplicação de porcentagem fixa sobre suas saídas, em substituição ao aproveitamento dos créditos do imposto relativos à aquisição de produtos agrícolas, energia elétrica, telecomunicação e óleo combustível utilizados no processo industrial, em substituição ao sistema normal de creditamento.

g. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição do Grupo para as normas CPCs foi determinada com base em seu valor justo naquela data.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Grupo inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O custo de um ativo imobilizado pode incluir reclassificações de outros resultados abrangentes de instrumentos de proteção de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo fixo em moeda estrangeira. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis médias estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Edifícios e benfeitorias em bens de terceiros	10 a 50 anos
Máquinas e equipamentos	5 - 25 anos
Móveis e utensílios	1 - 8 anos
Equipamentos de informática	2 a 5 anos
Veículos	1 a 10 anos
Instalações industriais	15 a 25 anos
Benfeitorias em propriedade de terceiros	30 a 50 anos
Aeronaves	4 a 5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustado caso seja apropriado.

h. Ativos intangíveis

(i) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com *ágio* gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. A vida útil estimada para o exercício corrente e comparativo é a seguinte:

Software

5 anos

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados se apropriado.

i. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

j. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(iv) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- ativos de contrato.

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na

experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido o Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro em sua origem com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativo financeiro mensurado a custo amortizado

O Grupo considerava evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos eram avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tinham sofrido perda de valor individualmente eram então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que pudesse ter ocorrido, mas não tinha ainda sido identificada.

Ativos que não eram individualmente significativos eram avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, o Grupo utilizava tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais eram tais que as perdas reais provavelmente seriam maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável foi calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas foram reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão.

Quando o Grupo considerou que não havia expectativas razoáveis de recuperação, os valores foram baixados. Caso a perda por redução ao valor recuperável tenha posteriormente diminuído e a diminuição fosse relacionada objetivamente a um evento subsequente ao reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a provisão era revertida através do resultado.

(v) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os estoques, e o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (unidades geradoras de caixa).

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado e revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

k. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

l. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de clientes, juros sobre aplicações financeiras de curto prazo classificadas em disponibilidades, descontos concedidos por fornecedores por antecipação de pagamento, sobre fundos investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações cambiais ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos bancários, correções financeiras referente a investimentos, descontos concedidos a clientes em negociações especiais e variações cambiais passivas.

n. Imposto de renda e contribuição social

Fugini Alimentos Ltda. e Cristalina Alimentos Ltda.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) *Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Glanelli Participações Ltda., Kyoto Participações Ltda., Fugini Logística Ltda., e Fugini Participações Ltda.

O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% de excedente de R\$ 240 sobre o lucro presumido tributável correspondente a 32% de vendas para o imposto de renda e 9% sobre o lucro presumido tributável correspondente a 32% da receita de vendas para contribuição social sobre o lucro líquido.

(ii) *Despesa do imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

o. *Arrendamentos*

No início de um contrato, o Grupo avaliou se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2).

Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo alocou a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo do direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconheceu os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

8 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Alteração da norma CPC 16 – Definição de negócio: esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma era efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2020. O grupo não teve impactos nas suas demonstrações financeiras.

- Alteração das normas CPC 26 e CPC 23 – Definição de materialidade: esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas eram efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2020. O grupo não teve impactos significativos nas suas demonstrações financeiras.

- Alteração das normas CPC 48, CPC 38 e CPC 40 – Reforma da taxa de juros: esclarece aspectos relacionados a taxa de juros em instrumentos financeiros de hedge. Estas alterações de normas eram efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2020. O grupo não teve impactos nas suas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, foram emitidas/revisadas algumas normas CPC, as quais tem sua adoção para o exercício de 2021 ou após, e o grupo está avaliando os impactos em suas demonstrações financeiras da adoção destas normas:

- Alteração da norma CPC 26 – Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante: esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como Passivo Circulante ou Passivo Não-circulante. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2023. O grupo não espera impactos significativos nas suas demonstrações financeiras.

- Melhorias anuais nas normas: alterações nas normas CPC 37 abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; CPC 06, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2022. O grupo não espera impactos significativos nas suas demonstrações financeiras.
- Alteração da norma CPC 21 – Imobilizado: resultado gerado antes do atingimento de condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2022. O grupo não espera impactos significativos nas suas demonstrações financeiras.
- Alteração da norma CPC 38 – Contrato oneroso: Custo de cumprimento de um contrato: esclarece aspectos a serem considerados para a classificação dos custos relacionados ao cumprimento de um contrato oneroso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2022. O grupo não espera impactos significativos nas suas demonstrações financeiras.
- Alteração da norma CPC 15 – Referências a estrutura conceitual: esclarece alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual do IFRS. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2022. O grupo não espera impactos significativos nas suas demonstrações financeiras.
- Alteração da norma CPC 40 – Contratos de seguro: esclarece aspectos referentes a contratos de seguro. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2023. O grupo não espera impactos nas suas demonstrações financeiras.
- Alteração das normas CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06 – Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2: Esclarece aspectos referentes a definição de taxas de juros de referência para aplicação nestas normas. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2021. O grupo não espera impactos nas suas demonstrações financeiras.

9 Caixa e equivalente de caixa

	2020	2019
Caixa	72	48
Depósitos bancários	4.926	3.505
Aplicações financeiras	54.146	12.445
	<u>59.144</u>	<u>15.998</u>

O saldo de caixa e equivalentes de caixa compreende os depósitos em conta corrente disponíveis para o uso imediato. Os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações do Grupo Fugini.

As “aplicações financeiras” estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários, remunerados com base em percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Tais aplicações são realizadas junto a instituições financeiras de primeira linha visando manter o poder aquisitivo da moeda corrente (Real) e gerar rendimentos seguros para a manutenção das

operações do Grupo Fugini, podendo ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos. As aplicações estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço e seu valor não supera o valor de mercado. Todas as aplicações financeiras podem ser resgatadas em até 90 dias da data da contratação, sem perda de rendimentos.

A exposição do Grupo Fugini a risco de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgada na Nota explicativa nº 28 - Instrumentos Financeiros.

10 Contas a receber

	2020	2019
Clientes nacionais	91.750	74.511
(-) Provisão de perdas de crédito esperadas	(7.150)	(5.827)
	<u>84.600</u>	<u>68.684</u>

O Grupo Fugini em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não possuía nenhuma operação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

A composição das contas a receber por idade de vencimento é conforme segue:

	2020	2019
A vencer	83.292	65.786
Vencidas:		
Até 30 dias	2.169	2.599
De 31 à 60 dias	121	429
Após 60 dias	6.168	5.697
	<u>91.750</u>	<u>74.511</u>
(-) Provisão de perdas de crédito esperadas	(7.150)	(5.827)
	<u>84.600</u>	<u>68.684</u>

Levando em consideração o histórico de recebimento individualizado de seus clientes e de acordo com o prazo de médio de recebimento, reconhece a provisão de perdas para créditos esperadas.

Movimentação da provisão de perda de créditos esperados:

	2020	2019
Saldo inicial	5.827	8.659
Adições	1.764	-
Baixas	(441)	(2.832)
Saldo final	<u>7.150</u>	<u>5.827</u>

A exposição do Grupo Fugini a risco de crédito, moeda e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes são divulgadas na Nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros.

11 Estoques

	2020	2019
Polpa (i)	66.180	67.309
Produto acabado	18.369	18.489
Embalagem	17.226	8.774
Almoxarifado	5.852	5.273
Semi acabado	2.991	1.882
Insumo	2.632	1.403
Mercadoria para revenda	5.530	1.550
Matéria-Prima	1.339	1.068
Produtos em elaboração	722	320
Utilidades	133	132
Outros	175	552
Provisão para estoques obsoletos	-	(824)
	121.149	105.928

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem ao valor de realização.

(i) O Grupo Fugini apresenta valor significativo de estoque classificado como “Polpa” que se referem a de Tomate e de Frutas” devido à necessidade de manter estoque para suprir a sazonalidade de suprimento de matéria prima agrícola, que tem produção baseado em safras anuais com colheita em período determinado durante o ano.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Administração do Grupo Fugini não identificou a necessidade de constituir provisão para ajuste a valor líquido realizável.

12 Tributos a recuperar

	2020	2019
ICMS	2.618	9.229
PIS/COFINS (i)	59.650	51.533
Imposto de Renda e Contribuição Social	820	544
Outros impostos a recuperar	346	296
	63.434	61.602
Circulante	31.111	13.545
Não circulante	32.323	48.057
	63.434	61.602

(i) Saldo decorrente do reconhecimento de crédito extemporâneo referente à exclusão do ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS.

Os saldos de impostos a recuperar são considerados realizáveis pela Administração durante o curso normal das operações do Grupo Fugini.

13 Imobilizado

a) Composição do ativo imobilizado:

	Taxa média depreciação	Custo	Depreciação acumulada	2020	2019
Terrenos		13.208	-	13.208	13.208
Edificações e benfeitorias	9%	49	(30)	19	21
Máquinas e equipamentos	8%	149.541	(76.130)	73.411	77.220
Móveis e utensílios	11%	755	(493)	262	298
Equipamentos de informática	34%	1.716	(1.506)	210	291
Instalações industriais	5%	2.367	(738)	1.629	1.742
Veículos	20%	557	(539)	18	92
Benfeitorias em bens de terceiros	2%	44.253	(7.209)	37.044	37.270
Aeronave	19%	1.476	(1.129)	347	137
Obras em andamento		340	-	340	3.465
		214.262	(87.774)	126.488	133.744

	Taxa média depreciação	Custo	Depreciação acumulada	2019	2018
Terrenos		13.208	-	13.208	13.208
Edificações e benfeitorias	9%	49	(28)	21	24
Máquinas e equipamentos	8%	142.707	(65.487)	77.220	87.251
Móveis e utensílios	11%	739	(441)	298	353
Equipamentos de informática	34%	1.646	(1.355)	291	436
Instalações industriais	5%	2.367	(625)	1.742	1.854
Veículos	20%	590	(498)	92	239
Benfeitorias em bens de terceiros	2%	43.430	(6.160)	37.270	37.961
Aeronave	19%	1.200	(1.063)	137	208
Obras em andamento		3.465	-	3.465	88
		209.401	(75.657)	133.744	141.622

b) Movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de informática	Instalações industriais	Veículos	Benfeitoria em propriedade de terceiros	Aeronave	Obras em andamento	Total
Custo											
Saldo em 01 janeiro de 2019	13.208	49	142.332	738	1.670	2.367	630	43.104	1.155	88	205.341
Adições	-	-	171	1	36	-	-	162	45	3.899	4.314
Baixas	-	-	(154)	-	(60)	-	(40)	-	-	-	(254)
Transferência	-	-	358	-	-	-	-	164	-	(522)	-
Saldo em 31 de dezembro 2019	13.208	49	142.707	739	1.646	2.367	590	43.430	1.200	3.465	209.401
Adições	-	-	984	16	69	-	-	71	276	4.004	5.420
Baixas	-	-	(521)	-	-	-	(33)	-	-	(5)	(559)
Transferência	-	-	6.372	-	-	-	-	752	-	(7.124)	-
Saldo em 31 de dezembro 2020	13.208	49	149.542	755	1.715	2.367	557	44.253	1.476	340	214.262
Depreciação											
Saldo em 01 janeiro de 2019	-	(25)	(55.083)	(384)	(1.235)	(513)	(391)	(5.144)	(947)	-	(63.722)
Depreciação	-	(3)	(9.472)	(47)	(120)	(7)	(106)	(781)	(116)	-	(10.652)
Depreciação - Custo Atribuído	-	-	(932)	(10)	-	(105)	(1)	(235)	-	-	(1.283)
Saldo em 31 de dezembro 2019	-	(28)	(65.487)	(441)	(1.355)	(625)	(498)	(6.160)	(1.063)	-	(75.657)
Depreciação	-	(2)	(9.741)	(42)	(148)	(7)	29	(477)	(66)	-	(10.454)
Depreciação - Custo Atribuído	-	-	(903)	(10)	(2)	(106)	(70)	(572)	-	-	(1.663)
Saldo em 31 de dezembro 2020	-	(30)	(76.131)	(493)	(1.505)	(738)	(539)	(7.209)	(1.129)	-	(87.774)
Em 31 de dezembro de 2019	13.208	21	77.220	298	291	1.742	92	37.270	137	3.465	133.744
Em 31 de dezembro de 2020	13.208	19	73.411	262	210	1.629	18	37.044	347	340	126.488

Depreciação

O Grupo Fugini efetuou a última revisão da vida útil estimada de seu ativo imobilizado para o exercício de 2020, com o auxílio dos engenheiros do Grupo. Em 31 de dezembro de 2020 não houve alteração em relação às vidas úteis adotadas em 2014. A depreciação, quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos e foi apropriada ao custo de produção e mercadorias vendidas e despesas do exercício.

Provisão para redução ao valor recuperável

A Administração do Grupo Fugini não constatou a necessidade de reconhecimento de provisão para redução no valor recuperável dos mesmos, uma vez que a projeção de geração futura de caixa é suficiente para cobertura de seus ativos.

Bens dados em garantias

Em 31 de dezembro de 2020 foram oferecidos bens do ativo imobilizado em garantia de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 18.268

14 Direito de Uso

Em 1 de janeiro de 2019	4.389
Adições novos contratos - sem efeito caixa	2.030
Em 31 de dezembro de 2019	6.419
Amortização:	
Adições - com impacto no resultado	(1.772)
Em 31 de dezembro de 2019	4.647
Adições novos contratos - sem efeito caixa	3.882
Amortização:	
Adições - com impacto no resultado	(2.059)
Em 31 de dezembro de 2020	6.470

15 Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores embalagens	30.451	18.244
Fornecedores matéria prima	11.599	8.423
Fornecedores materiais diversos	10.817	13.509
Fornecedores fretes	10.628	6.860
Fornecedores insumos	4.019	3.678
Fornecedores serviços	2.903	1.316
Fornecedores estrangeiros	1.927	2.380
	72.344	54.410

16 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Indexador	Taxa de atualização anuais	2020	2019
Capital de Giro	CDI	3,29%	121.119	161.835
Finame	CDI	6,00%	1.696	9.557
Leasing	CDI	3,92%	138	2.035
NPR	Pré-fixado	-	-	4.081
CDC	Pré-fixado	13,07%	617	1.625
			123.570	179.133
Circulante			67.050	89.975
Não circulante			56.520	89.158

O fluxo de amortizações dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

	2020	2019
2020	-	89.975
2021	64.041	61.999
2022	39.450	23.736
2023	19.012	3.091
2024	1.045	310
2025	22	22
	123.570	179.133

Combinado

Provisão de juros	2019	(-) Pagamentos empréstimos juros	Provisão de juros	(-) Pagamentos empréstimos principal	Captações empréstimos	2020
Leasing	2.035	(843)	464	(1.894)	376	138
NPR	4.080	(96)	96	(7.905)	3.825	-
Finame	9.558	(948)	905	(7.819)	-	1.696
Capital de giro	161.835	(10.953)	13.304	(130.167)	87.100	121.119
NCDC	1.625	(132)	103	(979)	-	617
	179.133	(12.972)	14.872	(148.764)	91.301	123.570

Combinado						
Provisão de juros	2018	(-) Pagamentos empréstimos juros	Provisão de juros	(-) Pagamentos empréstimos principal	Captações empréstimos	2019
Leasing	6.218	(1.318)	452	(3.317)	-	2.035
NPR	19.397	(277)	253	(22.172)	6.879	4.080
Finame	13.285	(1.200)	1.095	(3.622)	-	9.558
Capital de giro	154.890	(13.470)	15.031	(111.149)	116.533	161.835
NCDC	2.453	(243)	283	(868)	-	1.625
	<u>196.243</u>	<u>(16.508)</u>	<u>17.114</u>	<u>(141.128)</u>	<u>123.412</u>	<u>179.133</u>

O Grupo encontra-se cumprimento os covenants financeiros vinculados aos empréstimos financeiros exigíveis em 31 de dezembro de 2020.

17 Passivo de arrendamento

A movimentação do passivo de arrendamento, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	Consolidado
Em 1 de janeiro de 2019	4.389
Adições novos contratos	2.324
(-) AVP adições novos contratos	(295)
	<u>2.029</u>
Pagamentos	(2.084)
Atualização	507
Remensuração dos contratos	-
Em 31 de dezembro de 2019	<u>4.841</u>
Circulante	<u>(1.905)</u>
Não circulante	<u>(2.936)</u>

Em 31 de dezembro de 2019	4.841
Adições novos contratos	4.099
(-) AVP adições novos contratos	-
	<u>4.099</u>
Pagamentos	(2.470)
Atualização	367
Remensuração dos contratos	-
Em 31 de dezembro de 2020	6.837
	<u><u>6.837</u></u>
Circulante	(2.888)
Não circulante	(3.949)

18 Obrigações sociais

	2020	2019
Provisão de férias e encargos	6.288	5.550
Provisão PLR	1.215	1.416
Salários e ordenados	1.799	1.520
INSS	1.290	1.041
FGTS	441	368
IRPF	362	296
Outras contribuições	-	28
Pensão alimentícia	12	15
	<u>11.407</u>	<u>10.234</u>
	<u><u>11.407</u></u>	<u><u>10.234</u></u>

19 Obrigações tributárias

	2020	2019
ICMS Produzir (i)	3.607	2.164
ICMS - Substituição tributária	3.418	2.526
ICMS - Substituição tributária Parcelamento	305	301
PIS/COFINS/CSLL - Retido	204	150
INSS - Prestação de serviço	170	87
COFINS	145	1.434
ISS - Retido	80	38
IRRF - Prestação de serviço	44	34
ISS	33	26
Funrural - Retido	32	22
PIS	21	278
IPI	13	1
	<u>8.072</u>	<u>7.061</u>
	<u><u>8.072</u></u>	<u><u>7.061</u></u>
Circulante	4.285	4.596
Não circulante	3.787	2.465

(i) **ICMS Produzir**

Em 30/09/2010 a Empresa Cristalina celebrou com a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, através da Agência de Fomento de Goiás (GOIÁSFOMENTO), o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE N° 090/2010, para fruição até o prazo de 31/12/2032 do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR (Decreto N° 5265 de 31 julho de 2000), que é um programa do Governo do Estado de Goiás que incentiva a implantação, expansão ou revitalização de indústrias, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual com ênfase na geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais e regionais. Por este acordo, a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás concedeu à Companhia o benefício do recolhimento do ICMS até o valor de R\$ 445.394 conforme Contrato N° 007/2010, para implantação de unidade industrial no município de Cristalina e posteriormente adicionou o montante de R\$ 303.457 (Aditivos N° 01 e 02 ao Contrato N° 007/2010). Este benefício abrange as Operações Incentivadas, que são as saídas correspondentes à operação própria com produtos do projeto e autoriza a Companhia a efetuar o pagamento do imposto apurado em regime normal no percentual de 27% do ICMS em data específica e os 73% restantes do ICMS é subsidiado mensalmente, sobre o qual é realizado o recolhimento de 10% a título de antecipação e pagamento de juros sobre o montante subsidiado à taxa de 0,2% a.m.

Ativo - Garantia:	2020	2019
Saldo inicial	96	60
(+) Garantias pagas no exercício	1.445	1.193
(-) Utilizadas no exercício	(1.342)	(1.157)
(=) Saldo final do exercício	199	96
 Passivo - ICMS Produzir:		
Saldo inicial	2.164	1.669
(+) Icms financiado no exercício	16.066	12.061
(-) Utilizadas no exercício	(14.623)	(11.566)
(=) Saldo final do exercício	3.607	2.164

20 Ativos e passivos fiscais corrente e diferidos

Os impostos diferidos foram atribuídos da seguinte forma:

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Adições temporárias						
Provisão de perdas de crédito esperadas	1.562	587	-	-	1.562	587
Provisão para contingências	16.680	14.122			16.680	14.122
Provisão perda estoque	-	824	-	-	-	824
Provisão representantes comerciais	-	902	-	-	-	902
Provisão participação no resultado	1.215	1.332	-	-	1.215	1.332
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa(i)	-	28.210	-	-	-	28.210
Exclusões temporárias						
Custo atribuído (<i>Deemed cost</i>)	-	-	(27.900)	(29.193)	(27.900)	(29.193)
Base de cálculo tributos diferidos	19.457	45.977	(27.900)	(29.193)	(8.443)	16.784
IRPJ diferidos - diferença temporária	4.864	11.494	(6.975)	(7.298)	(2.111)	4.196
CSLL diferidos - diferença temporária	1.751	4.138	(2.511)	(2.627)	(760)	1.511
Total dos impostos diferidos sobre diferenças temporárias	6.615	15.632	(9.486)	(9.926)	(2.871)	5.707

- i) O grupo realizou a baixa do ativo diferido sobre o prejuízo fiscal e base negativa, pois considera que não gerará lucro tributável futuro suficiente para compensação futura dos prejuízos fiscais não utilizados.

O valor do prejuízo fiscal e o da base da contribuição social negativa sobre os quais não se registram impostos diferidos totalizam R\$ 47.404.

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL diferidos são provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa. Conforme Pronunciamento Técnico CPC-32 Tributos sobre o Lucro, embora os ativos e passivos fiscais diferidos sejam reconhecidos e mensurados separadamente, para fins de apresentação foram compensados, demonstrando, assim, o valor líquido.

Segue a movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos:

	Saldo em 2019	Reconhecidos no resultado	Saldo em 2020
Ativos fiscais diferidos:			
Provisão de perdas de crédito esperadas	200	334	534
Provisão para contingências	4.786	882	5.668
Provisão perda estoque	280	(280)	-
Provisão representantes comerciais	323	(323)	-
Provisão participação no resultado	453	(39)	413
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	9.591	(9.591)	-
Saldo final	15.633	(9.017)	6.615
Passivos fiscais diferidos:			
Realização sobre reserva de avaliação patrimonial	(9.926)	440	(9.486)
Saldo final	(9.926)	440	(9.486)
Ativos e passivos fiscais diferidos líquidos	5.707	(8.577)	(2.871)
	Saldo em 2018	Reconhecidos no resultado	Saldo em 2019
Ativos fiscais diferidos:			
Provisão de perdas de crédito esperadas	215	(15)	200
Provisão para contingências	379	4.407	4.786
Provisão perda estoque	-	280	280
Provisão representantes comerciais	-	323	323
Provisão participação no resultado	-	453	453
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	9.591	-	9.591
Saldo final	10.185	5.448	15.633
Passivos fiscais diferidos:			
Realização sobre reserva de avaliação patrimonial	(10.379)	453	(9.926)
Saldo final	(10.379)	453	(9.926)
Ativos e passivos fiscais diferidos líquidos	(194)	5.900	5.707

a) IRPJ e CSLL diferidos

Os débitos tributários diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil, bem como para refletir os créditos fiscais decorrentes da avaliação a valor justo de ativos decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos. Com o registro do custo atribuído (*deemed cost*), o Grupo Fugini reconheceu os passivos fiscais diferidos sobre a mais-valia, sendo registrados 25% de Imposto de Renda e 9% de Contribuição Social.

b) IRPJ e CSLL corrente (a pagar)

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais que são reconhecidos à medida do pagamento dos tributos e considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente.

	2020	2019
IRPJ	5.378	3.210
CSLL	2.004	1.173
	<u>7.382</u>	<u>4.383</u>

Reconciliação dos saldos e das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

O saldo provisionado e o resultado dos tributos incidentes sobre o lucro estão compostos a seguir:

	2020	2019
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	131.041	44.076
(-) Lucro contábil pelo regime de lucro presumido	<u>(15.377)</u>	<u>(9.729)</u>
Base de cálculo ajustada	115.664	34.347
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal combinada	39.326	11.678
Imposto de renda e contribuição social correntes pelo regime de lucro presumido	(2.066)	(1.636)
Receitas de subvenções para investimentos	(13.281)	(13.327)
Receita de incentivo Fiscal	(34.821)	-
Diferido não constituído sobre diferença temporária	(2.100)	-
Prejuízos fiscais estornados	39.041	-
Adições e exclusões permanentes	186	3.500
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(17.708)	(5.685)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(8.577)</u>	<u>5.900</u>
Alíquota efetiva	(22%)	1%

21 Provisão para contingências

O Grupo Fugini possui processos de natureza civil e trabalhista, todos em razão do curso normal das operações. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingência.

	Cíveis	Trabalhista	Tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>96</u>	<u>1.052</u>	<u>-</u>	<u>1.148</u>
Reversões	(12)	(560)	-	(572)
Provisões	<u>115</u>	<u>1.197</u>	<u>12.234</u>	<u>13.546</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>199</u>	<u>1.689</u>	<u>12.234</u>	<u>14.122</u>
Reversões	(63)	(462)	-	(525)
Provisões	<u>1.050</u>	<u>2.033</u>	<u>-</u>	<u>3.083</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>1.186</u>	<u>3.260</u>	<u>12.234</u>	<u>16.680</u>

Perdas possíveis não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2020, além dos valores anteriormente mencionados, as contingências passivas decorrentes de causas trabalhistas, cíveis e tributárias, cuja avaliação dos assessores legais do Grupo apontam para uma probabilidade possível de perda para o combinado possui o montante de R\$ 4.200 (R\$ 5.236 em 31 de dezembro de 2019).

22 Patrimônio líquido

Capital Social - Combinado

O capital social combinado subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$1.600 (idêntico a 31 de dezembro de 2019) dividido em 1.600.000 quotas, as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2019	
	Quotas	Valor
Glanelli Participações Ltda.	800.000	800
Kyoto Participações Ltda.	800.000	800
	1.600.000	1.600

Glanelli Participações Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em é de R\$ 800 dividido em quotas (idênticas a 31 de dezembro de 2019), as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2020	
	Quotas	Valor
Auro Ninelli	704.000	704
Raissa Gladcheff Ninelli	32.000	32
Giovanna Gladcheff Ninelli	32.000	32
Giulia Gladcheff Ninelli	32.000	32
	800.000	800

Kyoto Participações Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em é de R\$ 800 dividido em quotas (idênticas a 31 de dezembro de 2019), as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2020	
	Quotas	Valor
Kogi Fugita	336.000	336
Cristina Massae Fugita Abrahão	224.000	224
Sueli Akemi Fugita	80.000	80
Danilo Hideaki Fugita	80.000	80
Fabricio Yukio Fugita	80.000	80
	800.000	800

Fugini Alimentos Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em é de R\$ 27.106 dividido em 2.710.588 quotas (idênticas a 31 de dezembro de 2019), as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2020	
	Quotas	Valor
Glanelli Participações Ltda.	1.355.294	13.553
Kyoto Participações Ltda.	1.355.294	13.553
	2.710.588	27.106

Cristalina Alimentos Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 14.718 (idêntico em 31 de dezembro de 2019) dividido em quotas, as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2020	
	Quotas	Valor
Fugini Alimentos Ltda.	1.177	11.774
Glanelli Participações Ltda.	147	1.472
Kyoto Participações Ltda.	147	1.472
	1.471	14.718

Fugini Logística Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 10 (idêntico em 31 de dezembro de 2019) dividido em quotas, as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2020	
	Quotas	Valor
Glanelli Participações Ltda.	5.000	5
Kyoto Participações Ltda.	5.000	5
	10.000	10

Fugini Participações Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 4.380 (idêntico em 31 de dezembro de 2019) dividido em quotas, as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2019	
	Quotas	Valor
Glanelli Participações Ltda.	2.190	2.190
Kyoto Participações Ltda.	2.190	2.190
	4.380	4.380

Reservas de subvenção para investimentos (Reservas de capital)

A reserva de lucros sobre subvenção para investimento da controlada é decorrente do benefício fiscal “PRODUZIR”, referente ao Estado de Goiás, em sua unidade fabril localizada no município de Cristalina, e é reconhecida na apuração do ICMS de sua unidade operacional localizada naquele Estado, uma vez que as condições necessárias para auferir o incentivo já foram cumpridas. Posteriormente, quando do encerramento do exercício, são destinados à rubrica “reserva de subvenção para investimentos”.

A reserva de lucros sobre subvenção para investimento da controladora é decorrente do regime especial de tributação do ICMS (crédito outorgado), referente ao Estado de São Paulo, onde permite crédito de porcentagem fixa sobre suas saídas, em substituição ao aproveitamento dos créditos do imposto relativos à aquisição de produtos agrícolas, energia elétrica, telecomunicação e óleo combustível utilizados no processo industrial, em substituição ao sistema normal de creditamento. Os valores reconhecidos no resultado do exercício da controladora totalizam R\$ 34.821, registrados como redutora da receita.

A Lei nº 11.638/07 revogou a permissão de as Empresas contabilizarem as subvenções para investimento como reserva de capital. A subvenção passou a ter a natureza de receita normal, tendo sua contrapartida na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais liquidas” no resultado do exercício - e facultativamente destinada a uma reserva de lucros.

O Grupo constitui "Reserva de Incentivos Fiscais " ao final de cada exercício societário em que é apurado lucro. O Grupo mantém controles paralelos para que o valor correspondente da reserva seja capitalizado à medida que forem apurados lucros nos exercícios subsequentes, conforme IN 1.515/14, artigo 3º, § 3º e Lei 12.973/14, artigo 30, § 3º. Em 31 de dezembro de 2020 não teve reserva não constituída. Conforme Nota Explicativa nº 26, os valores reconhecidos no resultado do exercício combinado como “receita de subvenção para investimentos” totalizam R\$ 13.281 (R\$ 12.012 em 31 de dezembro de 2019). Em 31 de dezembro de 2019 o saldo de Reserva de Incentivos Fiscais, não constituídas, foi de R\$ 34.955.

Ajustes de avaliação patrimonial

É composto do efeito referente à adoção do custo atribuído da Empresa e ajuste de avaliação patrimonial reflexa de controlada feita para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo imobilizado e sua respectiva Interpretação Técnica ICPC 10, deduzido do respectivo Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos, que vem sendo realizado mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem.

23 Receita operacional líquida

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos produtos vendidos é como segue:

	2020	2019
Receita bruta com vendas	929.390	631.797
(-) Impostos sobre vendas	(255.180)	(204.916)
(-) Devoluções	(16.387)	(16.861)
(-) Descontos incondicionais	(40.158)	(14.664)
Receita operacional líquida	617.665	395.356

As receitas operacionais da Fugini Alimentos Ltda. e Cristalina Alimentos Ltda. é oriunda da venda de produtos como doces, geléias, cremes, frutas em calda, atomatados, molhos e pratos prontos, vegetais, entre outros.

As receitas operacionais da Glanelli Participações Ltda. e Kyoto Participações Ltda. são oriundas de alugueis *intercompany* e totalizaram, em 31 de dezembro de 20, R\$5.186 (R\$4.891 em 31 de dezembro de 2019). Tais valores, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC-36 Demonstrações Consolidadas e conforme descrito em Nota Explicativa nº 3, foram eliminados para fins de preparação das referidas demonstrações contábeis combinadas do Grupo Fugini, pois, trata-se de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas combinadas.

24 Custos dos produtos vendidos

	2020	2019
Mat.Prima/Insumo/Embal.	219.934	143.374
Pessoal aplicado à produção	22.472	25.659
Encargos sociais	10.188	9.292
Benefícios	18.980	9.389
Manutenção	25.309	14.086
Depreciação	11.304	9.034
Serviços prestados	4.540	1.863
Energia elétrica	7.722	6.419
Lenha/GLP/Combustível	7.218	5.585
Aluguel	517	-
Outros custos	4.192	4.969
	<u>332.376</u>	<u>229.670</u>

25 Despesas gerais, administrativas e comerciais

	2020	2019
Fretes	74.150	60.120
Despesas com pessoal	32.770	27.943
Despesas comerciais	6.970	6.417
Despesas operacionais	11.278	6.875
Outras provisões	3.247	3.559
Comissões	12.910	9.178
Promotores de vendas	7.161	6.299
Contratação de serviços	6.647	9.183
Depreciação	2.946	2.944
	<u>158.079</u>	<u>132.518</u>
Vendas e comerciais	104.190	84.747
Gerais e administrativas	53.889	47.771

26 Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	2020	2019
Despesas:		
Auto de infração – ICMS	-	(7.946)
Provisões tributárias	-	(12.234)
Outras	(2.009)	(790)
	<hr/>	<hr/>
Total das despesas	(2.009)	(20.970)
Receita:		
Receita de subvenção para investimentos (nota explicativa nº22)	13.281	12.012
Credito Exclusão Icms na Base de Cálculo do Pis e Cofins (i)	14.108	37.235
Recuperação de sinistro	686	625
Outras	5.232	4.030
	<hr/>	<hr/>
Total das receitas	33.307	53.902
	<hr/>	<hr/>
Total outras receitas (despesas) operacionais líquidas	31.298	32.932

(i) Refere-se ao crédito reconhecido da exclusão do ICMS na base de PIS e da Cofins decorrente da decisão judicial transitada em julgado em 27/05/2020 na Cristalina. O pedido de habilitação de crédito foi formalizado em 26/11/2020.

27 Resultado financeiro líquido

	2020	2019
Despesas financeiras:		
Desconto concedido	(21.759)	(14.062)
Juros s/empréstimos	(10.242)	(15.757)
Variação cambial passiva	(8.802)	(2.488)
Derivativos financeiros passivo	(3.001)	(1.469)
Encargos financeiros s/Leasing	(710)	(1.338)
Comissões bancárias	(576)	(1.448)
Despesas bancárias	(415)	(449)
Juros pagos	(436)	(1.657)
Pis/Cofins s/receitas financeira	(379)	(764)
Juros Incorridos Direito de Uso	(367)	(507)
IOF	(90)	(2.053)
	<hr/>	<hr/>
Total das despesas financeiras	(46.777)	(41.992)

Receita Financeira:

Variação cambial ativa	3.932	2.343
Rendimento aplicação financeira	898	345
Juros recebidos	978	499
Desconto obtido	280	535
Derivativo financeiro ativo	7.215	1.180
Outras receitas financeiras	15	14
Atualização monetária	1.042	-
Atualização s/proc excl. Imc Base Pis/Cofins	4.950	15.052
	<hr/>	<hr/>
Total das receitas financeiras	19.310	19.968
	<hr/>	<hr/>
Total do resultado financeiro líquido	(27.467)	(22.024)
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

28 Instrumentos financeiros

Gestão de risco financeiro

Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos e aprovados pela Diretoria do Grupo Fugini.

Visão geral

O Grupo Fugini possui exposição para os seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado (preço, taxa de juros);
- Risco operacional; e
- Risco de estrutura de capital.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo Fugini para cada um dos riscos acima, os objetivos do Grupo Fugini, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital.

a. *Hierarquia do valor justo*

Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo Fugini exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação.

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação, conforme CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros - Evidenciação nº 27-A.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis):

	Valor contábil			Valor justo				
	Valor justo por meio de resultado	Custo Amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
2020								
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa - Depósitos bancários	-	4.926	-	4.926	-	-	-	-
Aplicações financeiras	54.146	-	-	54.146	-	54.146	-	54.146
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	72	-	72	-	-	-	-
Contas a receber	-	84.600	-	84.600	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	3.255	-	3.255	-	-	-	-
Total	54.146	92.853	-	146.999	-	54.146	-	54.146
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Empréstimos e financiamentos	-	-	123.570	123.570	-	-	-	-
Outros passivos financeiros								
Fornecedores	-	-	72.344	72.344	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	673	673	-	-	-	-
Total	-	-	196.587	196.587	-	-	-	-

2019	Valor justo por meio de resultado	Custo Amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa - Depósitos bancários	-	3.505	-	3.505	-	-	-	-
Aplicações financeiras	12.445	-	-	12.445	-	12.445	-	12.445
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	48	-	48	-	-	-	-
Contas a receber	-	68.684	-	68.684	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	2.429	-	2.429	-	-	-	-
Total	12.445	74.666		87.111		12.445		12.445
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Empréstimos e financiamentos	-	-	179.133	179.133	-	-	-	-
Outros passivos financeiros								
Fornecedores	-	-	54.410	54.410	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	364	364	-	-	-	-
Total	-	-	233.907	233.907	-	-	-	-

Estrutura de gerenciamento de risco

A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão de estrutura de gerenciamento de risco. A Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo Fugini. Os gestores de cada departamento reportam regularmente a Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo Fugini foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual o Grupo Fugini está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo Fugini. O Grupo Fugini através de treinamento e procedimentos de gestão busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle, no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

b. Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo Fugini incorrer em perdas caso um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falha em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e outros recebíveis e de caixa e equivalentes de caixa.

Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício. Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base, conforme descrito em Nota Explicativa nº 7.

(i) Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	Recebíveis
Em 31 de dezembro de 2020	
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Contas a receber de clientes e demais contas a receber excluindo pagamentos antecipados	84.322
Caixa e equivalentes de caixa	59.144
Em 31 de dezembro de 2019	
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Contas a receber de clientes e demais contas a receber excluindo pagamentos antecipados	68.438
Caixa e equivalentes de caixa	15.998

(ii) *Contas a receber*

O valor das contas a receber de clientes é substancialmente originário da venda de produtos alimentícios.

A composição por vencimento de contas a receber de clientes e outros recebíveis na data das demonstrações contábeis para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável era a seguinte:

	2020	2019
Vencidas:		
Em até 30 dias	2.169	2.599
De 31 à 60 dias	121	429
Após 60 dias	6.168	5.697
	<u>8.458</u>	<u>8.725</u>
Provisão para perdas de crédito esperadas	(7.150)	(5.827)
A vencer	83.292	65.786
	<u>84.600</u>	<u>68.684</u>

A realização do crédito do contas a receber de clientes é avaliada com base na política de crédito estabelecida pela Administração. O contas a receber de clientes é relacionado a vários clientes e por serem pulverizados o Grupo Fugini utiliza o histórico de inadimplência coletiva para a decisão de constituição de provisão em contrapartida ao resultado, que corresponde a títulos vencidos há mais de 180 dias.

Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, o Grupo Fugini acredita que, conforme indicado, a provisão para perdas de crédito esperadas está adequada em relação aos saldos de contas a receber, conforme CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

(iii) *Caixa e equivalentes de caixa*

O Grupo Fugini detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$ 59.144 (R\$ 15.998, em 31 de dezembro de 2019), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, as quais são consideradas de primeira linha.

c. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo Fugini irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo Fugini na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo Fugini:

2020					
	Valor contábil	Valor do fluxo contratual	Até 12 meses	01 - 02 anos	02 - 04 anos
Passivos financeiros não derivativos					
Fornecedores e outras contas a pagar	73.017	73.017	73.017	-	-
Empréstimos bancários garantidos	123.570	128.513	68.984	39.450	20.079
	196.587	201.530	142.001	39.450	20.079
2019					
	Valor contábil	Valor do fluxo contratual	Até 12 meses	01 - 02 anos	02 - 04 anos
Passivos financeiros não derivativos					
Fornecedores e outras contas a pagar	54.774	54.774	54.774	-	-
Empréstimos bancários garantidos	179.134	186.747	97.588	61.999	27.160
	233.908	241.521	152.362	61.999	27.160

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração do Grupo Fugini.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo Fugini para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo Fugini, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pelo Grupo Fugini, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é aplicado em operações compromissadas de renda fixa, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

d. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Grupo Fugini ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

e. Risco de taxa de juros

Risco de taxa de juros é o risco de o Grupo Fugini vir a sofrer perdas econômicas devido às alterações adversas nas taxas de juros e câmbio, que podem ser ocasionadas por fatores relacionados a crises econômicas e/ou alterações na política monetária no mercado interno e externo.

Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo Fugini busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas. As operações do Grupo Fugini estão expostas a taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Análise de sensibilidade

O Grupo utiliza-se de instrumentos financeiros derivativos somente para a proteção de riscos identificados e em montantes compatíveis com o risco (limitado a 100% do risco identificado). Desta forma, para fins de análise de sensibilidade para riscos de Mercado originados por instrumentos financeiros, o Grupo analisa conjuntamente o instrumento de proteção e o objeto de proteção, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

Para a análise de sensibilidade dos instrumentos de proteção cambial, a administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência, aos demais cenários, foram considerados a deterioração e apreciação sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos apresentados nos registros contábeis. Os cenários II e III foram estimados com uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, do Real no cenário provável.

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros

O Grupo adotou três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e quarto que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros do Grupo.

O cenário Provável foi definido internamente pelo Grupo e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários Possível e Remoto foram preparados com o agravamento do risco em -25%, -50%, 25% e 50%, respectivamente. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

Instrumentos	Exposição em 31/12/2020	Risco	Taxa média a.a.	Cenário - aumento					
				Provável		Variação de índice em 25%		Variação de índice em 50%	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor
Aplicações financeiras	54.146	CDI	6,00%	5,00%	2.707	6%	3.384	8%	4.061
Capital de giro	121.119	CDI	3,26%	5,00%	6.056	6%	7.570	8%	9.084
Finame	1.696	CDI	6,00%	5,00%	85	6%	106	8%	127
Leasing	138	CDI	3,92%	5,00%	7	6%	9	8%	10
Resultados financeiros líquidos	177.099				8.855		11.069		13.282
Impacto no resultado e patrimônio líquido							2.214		4.427

Instrumentos	Exposição em 31/12/2020	Risco	Taxa média a.a.	Cenário - Redução					
				Provável		Variação de índice em - 25%		Variação de índice em - 50%	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor
Aplicações financeiras	54.146	CDI	6,00%	5,00%	2.707	4%	2.030	3%	1.354
Capital de giro	121.119	CDI	3,26%	5,00%	6.056	4%	4.542	3%	3.028
Finame	1.696	CDI	6,00%	5,00%	85	4%	64	3%	42
Leasing	138	CDI	3,92%	5,00%	7	4%	5	3%	4
Resultados financeiros líquidos	177.099				8.855		6.641		4.427
Impacto no resultado e patrimônio líquido							(2.214)		(4.427)

Perfil

Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros do Grupo Fugini era:

	2020	2019
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	59.144	15.998
Instrumentos Derivativos Financeiros	1.188	-
Passivos financeiros		
Empréstimos	(123.570)	(179.133)
Instrumentos Derivativos Financeiros	-	(260)
	(63.238)	(163.395)

f. *Risco operacional*

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo Fugini.

O objetivo do Grupo Fugini é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação do Grupo e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

g. *Risco de estrutura de capital*

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que o Grupo Fugini faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, o Grupo Fugini monitora permanentemente os níveis de alavancagem de acordo com os padrões de mercado.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. Para tanto, a Administração monitora a relação da dívida líquida em relação ao patrimônio líquido total.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de financiamento e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. A dívida do Grupo Fugini para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2020	2019
Total do passivo	256.391	281.321
Menos: caixa e equivalentes de caixa	59.144	15.998
Dívida líquida (A)	197.247	265.323
Total do patrimônio líquido (B)	211.907	119.301
Índice da dívida líquida pelo patrimônio ajustado em 31 de dezembro (A/B)	0,930	2,223

a. Valor justo versus valor contábil

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado:

(i) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras

São definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

(ii) Contas a receber, fornecedores e outros (as)

O contas a receber e outros recebíveis, fornecedores e outras contas a pagar decorrentes diretamente das operações do Grupo Fugini, estão sendo contabilizados pelo seu custo amortizado, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração em virtude do curto prazo das operações realizadas.

O Grupo Fugini não mantém nenhuma garantia para os títulos em atraso.

(iii) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos estão classificados como passivos financeiros não derivativos mensurados pelo custo amortizado. Para fins de divulgação, os saldos contábeis são equivalentes aos valores justos, por se tratarem de captações com características exclusivas, decorrentes de fontes de financiamento específicas, indexados às taxas de mercado, no caso, a variação do CDI, correspondentes ao risco de crédito do Grupo Fugini.

Derivativo - SWAP

Derivativos (ativos) / passivos mantido para hedge de empréstimos

	2020	2019
Swap de taxa de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - ativo	1.188	-
Swap de taxa de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - passivos	-	260

Composição em 31 de dezembro de 2020

Modalidade	Banco	Principal (R\$)	Taxa ativa	Taxa passiva	Vencimento	Efeito no resultado 2020
SWAP	Bradesco	3.743	5,5812%.a.a.	182,4 % do CDI	09/08/2021	4.214

Composição em 31 de dezembro de 2019

Modalidade	Banco	Principal (R\$)	Taxa ativa	Taxa passiva	Vencimento	Efeito no resultado 2019
SWAP	Bradesco	4.251	13,77%.a.a.	8,3% a.a. mais variação cambial	13/01/2019	(289)

Os referidos contratos de SWAPs foram firmados com as Instituições Financeiras, “*hedgendo*” a taxa pré-fixada mais variação cambial pela taxa pré-fixada mais variação cambial. Conforme CPC-38 -Instrumento Financeiro: Reconhecimento e Mensuração, os referidos contratos de SWAPs classificam-se como "hedge a valor justo" sendo o ganho ou a perda proveniente de alteração no valor justo de ativo financeiro ou passivo financeiro reconhecido no resultado.

29 Partes relacionadas

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo contabilizou despesa com remuneração de seu pessoal-chave no montante de R\$ 250 (R\$ 246 em 31 de dezembro de 2019). Toda a remuneração trata-se de benefícios de curto prazo. O pessoal-chave da Administração são os Diretores do Grupo.

Benefícios a empregados

O Grupo fornece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, assistência odontológica, alimentação e transporte.

Nos exercícios de 2020 e 2019 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

Distribuição de dividendos

No exercício de 2020 houve a distribuição e pagamento de dividendos no montante de 12.150 (7.934 no exercício de 2019) aos acionistas.

Grupo Fugini

Composição da Diretoria

Auro Ninelli

Administrador

Cristina Massae Fugita Abraão

Administradora

Contadora

Regiane Cristina Sechirolli da Silva

CRC nº 1-SP2415385/O-3